



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Doslumbrante Património Natural

## EDITAL

----Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Camarário na sua reunião ordinária do dia 11/02/2015. -----

»»»»»»»»»»»»»»»»»»»»»»»» **DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA** ««««««««««««««««««««««««

### 1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

#### **1.1 Aprovação da Ata da reunião extraordinária de 19/01/2015.**

*Deliberação: aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador Miguel Rodrigues, por não ter estado presente.*

#### **1.2 Aprovação da Ata da reunião ordinária de 23/01/2015.**

*Deliberação: aprovada por unanimidade.*

#### **1.3 Aprovação da Ata da reunião extraordinária de 29/01/2015.**

*Deliberação: aprovada por unanimidade.*

#### **1.4 Proposta de aprovação do Plano de Ação para a Energia Sustentável do Município de Alijó – Pacto de Autarcas, para ratificar, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

*Deliberação: ratificado o despacho exarado pelo Presidente da Câmara em 6 de fevereiro de 2015, nomeadamente:*

Rua General  
Alves Pedrosa, 13  
5070-051 ALIJÓ  
Telef.: 259 957 100  
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

1. *Aprovar o Plano de Ação para a Energia Sustentável do Município de Alijó e o correspondente Sumário Executivo, cujos documentos se anexam à presente informação;*
2. *Submeter o Plano de Ação para a Energia Sustentável do Município de Alijó ao secretariado do Pacto de Autarcas para efetivação do compromisso assumido aquando a adesão ao Pacto de Autarcas.*
3. *Divulgar à população em geral as principais conclusões do Plano de Ação para a Energia Sustentável através da publicação na página da Internet do Município do respetivo Sumário Executivo.*

## **2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**2.1 Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2015/02/05 apresentando um total de disponibilidades 6.337.388,65€ sendo 5.668.734,66€ de dotações orçamentais e 668.653,99€ de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

*Deliberação: tomado conhecimento.*

**2.2 Apreciação técnica da DGAL dos Documentos Previsionais de 2015, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

*Deliberação: tomado conhecimento. Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal.*

O Vereador Miguel Rodrigues apresentou a seguinte declaração de voto:

“Analisando o parecer da DGAL, não vislumbro que haja suporte para a argumentação utilizada pelo Presidente da Câmara, relativamente à suposta “recuperação” do valor do Fundo de Regularização Municipal, em montante superior a um milhão de euros.

Sobre esta matéria, o parecer da DGAL mantém sobre o que já constava do anterior parecer de Dezembro de 2014, ou seja, que “o Fundo de Regularização Municipal (FRM) é constituído



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

pelos montantes das transferências orçamentais deduzidas aos municípios, sendo utilizado para, através da DGAL, proceder ao pagamento das dívidas a terceiros”.

Como está expresso neste parecer, a anterior proposta de orçamento para 2015, de Dezembro, padecia de duas deficiências: O OM2015 apresentado não atendia às disposições legais relativas ao princípio do equilíbrio orçamental preconizado na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, nem se encontrava enquadrado num Quadro Plurianual, aferindo-se que a proposta em análise não cumpre de igual modo o preconizado no artigo 41.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Eram estas irregularidades que competia corrigir.

Continuo assim sem perceber a razão pela qual tivemos de esperar pelo dia 29 de janeiro para aprovar no executivo uma proposta de orçamento devidamente corrigida, demorando-se um mês para corrigir algo que deveria ser feito num dia.

É evidente a tentativa do executivo permanente de pretender desvalorizar os atrasos verificados nesta matéria, mas não se pode apresentar como sendo normal, algo que não é aceitável, que é o orçamento municipal de 2015 entrar em vigor em meados de fevereiro. Esperemos que outras consequências não decorram desta situação.

Em relação a outros pontos do parecer, saliento a recomendação da DGAL para que o equilíbrio orçamental seja respeitado não apenas na previsão, mas também na execução.”

**2.3 Presente informação DAF/CP/2015/12 referente à fatura n.º 1524, pertencente a Rui Costa-Unipessoal, Lda, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

*Deliberação: aprovada por unanimidade a outorização do pagamento, nos termos da informação técnica, depois de garantidos os competentes cabimento e compromisso, nos termos legais em vigor.*



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

### **3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL – DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO**

**3.1** Presente informação DDSCED/HAS/2015/3 informando que a candidata prescinde do prazo de reclamação do Conjunto Habitacional de Pegarinhos, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

*Deliberação: tomado conhecimento. Foi ainda deliberado por unanimidade concordar com a permuta, nos termos da informação técnica.*

### **4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL – URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

**4.1** Informação UOFUOT/sUOFAAUOT/2015/1 referente à beneficiação/ampliação da zona desportiva e de lazer de Alijó, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

*Deliberação: aprovado por unanimidade o acionamento das cauções e/ou das retenções efetuadas, nos termos da informação técnica.*

**4.2** Presente informação referente à apreciação de um pedido de acolhimento empresarial, sob a forma de ampliação da área explorada, em que é requerente a empresa Palmiresíduos, Combustíveis e Resíduos, Lda., que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por unanimidade, - Colocar em consulta pública o estudo urbanístico com o objetivo de se recolherem contributos, pelo prazo de 15 dias;

- Elaborar os termos de referência e o respetivo caderno de encargos;

- Reconhecer o Interesse Público Municipal da empresa Palmiresíduos, Combustíveis e Resíduos, Lda. e submeter a presente informação à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.

Rua General  
Alves Pedrosa, 13  
5070-051 ALIJÓ  
Telef.: 259 957 100  
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 12 de fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara

---

Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães